

BOLETIM 319

Brasília, 23 de março de 2017

Mazinho, acompanhado de Rangel, discute **união do segmento da **construção** com Antonio Ramalho, do SINTRACON de São Paulo**

O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, encontrou-se, em São Paulo, com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil-SINTRACON-SP, deputado estadual Ramalho da Construção, acompanhado do presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de São Paulo – FETICOM/SP, Ademar Rangel da Silva.

Durante o encontro, foi tratada a questão da união do setor laboral da construção e da vinculação do SINTRACON-SP à CONTRICOM como forma de fortalecer as lutas dos interesses dos trabalhadores, entre as quais a defesa da contribuição assistencial, considerada fundamental para o fortalecimento das entidades sindicais, entre outras questões.

No caso da contribuição assistencial, os presentes ao encontro, foram unânimes em condenar o parecer proferido pelo ministro Gilmar Mendes, do STF, contrário à extensão da referida contribuição aos não-sócios dos sindicatos, o que foi aprovado pelo pleno da Suprema Corte. Todos



Ramalho, Mazinho e Rangel (primeiro à direita), durante encontro em São Paulo

lembraram o carácter negocial da contribuição, bem como o fato de que todos os trabalhadores, independentemente de serem ou não filiados, são atingidos pelas cláusulas das convenções e acordos coletivos de trabalho.

Outra decisão do ministro Gilmar Mendes criticada pelos presentes à reunião foi a decisão monocrática do magistrado que acatou liminar suspendendo os efeitos da Súmula 277 do TST, que assegura a ultratividade (renovação automática) das cláusulas dos acordos coletivos diante de impasses nas negociações salariais.

Segundo o presidente Mazinho, “o encontro foi muito positivo e produtivo. Demos um primeiro passo no sentido de fortalecer a união de nossa categoria, o que é muito importante nesse momento em que os trabalhadores da construção civil estão sendo afetados, como nunca em nossa história, pelo desemprego e o desaquecimento da economia”.

“Pelo peso do setor da construção em São Paulo e pela liderança do presidente Ramalho, essa

união em torno da CONTRICOM é fundamental para fortalecer nosso trabalho”, argumentou o presidente da CONTRICOM.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

CONTRICOM e FETICOM-SP reúnem-se com a FUNDACENTRO para fortalecer parcerias

O presidente Francisco Chagas Costa – Mazinho participou de encontro entre o presidente da FETICOM-SP, Ademar Rangel da Silva, que estava acompanhado do secretário geral da entidade, Jairo José da Silva (também dirigente da CONTRICOM), em São Paulo, com o presidente da Fundacentro, Paulo Ricardo Arsego, quando foi discutida a celebração de parcerias entre as entidades para o desenvolvimento de ações, estudos e trabalhos voltados para a melhoria das condições de trabalho e de vida do trabalhador da construção civil. Estavam presentes também na reunião o assessor da presidência da Fundacentro, Washington dos Santos, o Maradona, do Sindicato dos Eletricistas de São Paulo, como também o assessor Jofre.

Na ocasião, a FETICOM-SP entregou um documento ao presidente da Fundacentro, que solicita a participação de técnico da Fundação para discutir o manuseio do saco de cimento e suas consequências na vida do trabalhador, durante seminário que acontecerá nos próximos dias 27 e 28 de abril, em São Paulo, na sede da Federação.



Encontro na Fundacentro: fortalecer a parceria na defesa da saúde e segurança do trabalhador: Jofre, Maradona, Jairo, Paulo Arsego, Rangel e Mazinho

Também foi solicitada a impressão de mil cartilhas sobre as principais causas de acidentes fatais nas indústrias da construção, relacionados à queda de altura, choque elétrico, soterramento, proteção de máquinas e equipamentos, eletricidade/aterramento.

No mesmo documento, ainda, o presidente Rangel pede a realização de pesquisas sobre os efeitos do estresse térmico na saúde do trabalhador da construção civil, assim como sobre possível relação do uso do telefone celular no ambiente de trabalho com a ocorrência de acidentes de trabalho. Rangel. Por fim, solicitou a realização de pesquisa sobre a jornada de trabalho e suas consequências na saúde do trabalhador.

O presidente Mazinho reforçou os pleitos da FETICOM-SP, entidade filiada à CONTRICOM, reafirmando sua posição pela mudança na legislação vigente de modo a dar mais segurança ao trabalhador nas questões relativas à sua saúde e segurança no trabalho.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



MAIS UM GOLPE CONTRA OS TRABALHADORES!!!

Câmara aprova terceirização geral e irrestrita da mão de obra

Depois de mais de 10 horas de debates e votações, a Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira (22), o texto-base do PL 4.302/98, do ex-presidente FHC, que permite a terceirização em todas as atividades da empresa. Foram 231 votos a favor, 188 contrários e oito abstenções. O projeto vai à sanção presidencial.

O projeto tramitou no Congresso por 19 anos. Como o texto do PL 4.330/04, aprovado pela Câmara em 2015, enviado ao Senado (PC 30/15), sob a relatoria do senador Paulo Paim (PT-RS) não contemplou as demandas do governo, do mercado e sua bancada empresarial sacaram o projeto que foi aprovado. Compreenda o que foi aprovado pelo plenário.

Terceirização geral e irrestrita - O PL 4.302/98 regulamenta a terceirização sem limites, nas esferas públicas e privadas. Apesar de não fazer menção expressa, a matéria não proíbe a terceirização da atividade-fim da empresa. Assim, todas as modalidades de terceirização serão aceitas (artigo 4º-A inserido pelo artigo 2º).

Quarteirização - O projeto aprovado permite expressamente que a empresa terceirizada subcontrate outras empresas para “contratar, remunerar e dirigir os trabalhos de seus empregados” (artigo 4º-A inserido pelo artigo 2º).

[
“Pejotização” - O texto permite que também que a pessoa física contrate serviços terceirizados. Por meio da “pejotização” muitos empregadores rurais deixarão de contratar diretamente os trabalhadores, assumindo encargos empregatícios, para forçar que se constituam como pessoas jurídicas. Essa “pejotização” já acontece atualmente em poucas profissões, mas tem sido considerada pela Justiça do Trabalho uma fraude. O projeto legaliza e amplia a “pejotização” para todos os setores da economia (artigo 4º-A inserido pelo artigo 2º).

Responsabilidade subsidiária - A responsabilidade da contratante será subsidiária e não solidária. Isso significa que o trabalhador somente poderá acionar a empresa tomadora de serviços após executar a empresa terceirizada (artigo 5º-A inserido pelo artigo 2º).

O texto foi alterado para determinar a responsabilidade solidária (que existia na versão da Câmara) para subsidiária.

Administração Pública e trabalho doméstico - O projeto possibilita a terceirização irrestrita na Administração Pública e no trabalho doméstico (artigo 19-B inserido pelo artigo 2º).

Trabalho temporário - Os serviços contratados não precisam mais ser extraordinários. A demanda pode ou não ser previsível. O objeto não seria mais por excesso de serviço, mas por demanda complementar, pode ser previsível ou não, de natureza periódica ou sazonal - serve para qualquer da empresa.

O projeto ampliou o prazo do contrato, sem prévio acordo ou convenção coletiva da categoria, que passa de 90 para 180 — prorrogável por até 90 dias. Esse prazo pode ser consecutivo ou não. Ou seja, o indivíduo pode virar “ping-pong” sendo disponibilizado para diferentes empresas a



depende da vontade da empresa, sem nunca conseguir formar vínculo fixo com qualquer delas.

Greve - O projeto abre um precedente perigoso para permitir que lei autorize a contratação de trabalho temporário para substituir trabalhadores em greve.

Negociado sobre o legislado - Finalmente, o texto aprovado admite que acordo ou convenção coletiva possa dispor de outros prazos daqueles definidos na lei — é a prevalência do negociado sobre o legislado. Prevê ainda que o período do contrato temporário possa ultrapassar os 260 dias.

Fonte: Diap

(Veja no site da CONTRICOM a relação completa dos deputados que votaram a favor do projeto da terceirização)

Projeto de reforma trabalhista recebeu mais de 800 emendas

O projeto de lei da reforma trabalhista (PL 6.787/16) recebeu mais de 800 emendas ao texto original, informou hoje (22) o presidente da comissão especial da Câmara dos Deputados criada para analisar o texto, Daniel Vilela (PMDB-GO). O prazo para apresentação de propostas pelos parlamentares foi encerrado nesta quarta-feira. Segundo o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), a previsão é que a proposta seja apreciada na primeira quinzena de abril.

A comissão especial em promovido uma série de audiências públicas para discutir a

proposta. A solução de conflitos trabalhistas fora da esfera judicial foi tema da audiência de hoje. Atualmente, são formas de resoluções extrajudiciais de embates entre trabalhadores e empregadores no país a arbitragem, a mediação e a comissão de conciliação prévia.

Para o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 1ª Região Gustavo Tadeu Alckmin, o aumento da fiscalização das condições de trabalho é uma das medidas extrajudiciais mais eficazes. “As mesmas demandas e conflitos sobre os mesmos objetos estão tramitando na Justiça do Trabalho. O objeto é o mesmo com processos contra bancos, supermercados e administração pública”, exemplificou.

O ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Alexandre de Souza Agra Belmonte, afirmou que a demissão arbitrária, conhecida popularmente como dispensa sem justa causa, é o que gera litigiosidade e processos. Para ele, a arbitragem — em que as partes definem o mediador sem a participação da Justiça — é uma das formas de diminuir o número de processos na esfera judicial.

Belmonte destacou ainda a necessidade de adoção de outras medidas extrajudiciais como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) e as comissões de conciliação prévia para desafogar a Justiça do Trabalho. Segundo o desembargador, a arbitragem deve entender as peculiaridades da relação trabalhista, como salário médio baixo, cerca de R\$ 2 mil.

De acordo com o vice-presidente executivo da Central Brasileira do Setor de Serviços (Cebrasse), Ermínio de Lima Neto, a arbitragem é a forma mais eficiente de solução de conflitos trabalhistas. “Não sou contra a Justiça do Trabalho. O que queremos é que ela seja justa. Os

empresários não são todos inidôneos”, disse. “O empresário quer ter lucro, sim, mas também ele gera empregos, riqueza para esse país.”

Críticas - Para o desembargador Gustavo Tadeu Alckmin, se aprovada, a reforma trabalhista não trará previsibilidade, como o governo defende. “Na sua literalidade ele vai gerar mais questionamentos do que segurança jurídica”, disse. O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) Carlos Henrique Leite, considera o projeto “absolutamente inconstitucional”.

“Peço que essa comissão atente para o fato de que há problemas seriíssimos de inconstitucionalidade nesse projeto. Ele é inconstitucional em quase todos os seus dispositivos”, afirmou. Para Leite, a reforma vai gerar “uma quantidade enorme de demandas [judiciais]” e não a redução das ações na Justiça do Trabalho.

Defesa - Segundo o professor da Universidade de São Paulo (USP) Nelson Mannrich, a preponderância do negociado sobre o legislado, o que é considerado a “espinha dorsal” da reforma trabalhista, é fundamental para o país. “Não podemos tratar os sindicatos com a mesma lógica que o empregado. Finalmente começaram a dar responsabilidade para os sindicatos”, ressaltou.
Fonte: Agência Brasil

O desmonte do Direito do Trabalho no Brasil

O governo escolheu para pagar o “pato” a parte mais fraca econômica, social e politicamente na relação com o mercado: o trabalhador. Se não



houver resistência, a fatura será bem mais ampla, pois iniciou com o congelamento do gasto público, passará pelas reformas trabalhista e previdenciária até chegar ao completo desmonte do Estado de Bem-Estar Social. A operação está em curso e eles têm pressa.

*Antônio Augusto de Queiroz**

O Direito do Trabalho, como um conjunto de normas de ordem pública e de caráter irrenunciável, possui três fontes: a lei, em sentido amplo, que inclui a Constituição, as leis complementares, as leis ordinárias e os tratados internacionais subscritos pelo Brasil, como as convenções da OIT; as decisões normativas, que são as decisões com força de Poder Normativo adotadas pelos tribunais do trabalho; e os acordos e as convenções coletivas.

O Poder Normativo da Justiça do Trabalho, que tinha a força de impor ao empregador normas e condições de trabalho em favor dos empregados, já foi reduzido com a vigência da Emenda Constitucional 45, que modificou o artigo 114 da Constituição Federal para condicionar o dissídio de natureza econômica na Justiça do Trabalho ao “de comum acordo” entre as partes (empresa ou a entidade patronal e o sindicato de trabalhadores). Isso, na prática, inviabilizou a via judicial como fonte de direito para os trabalhadores.



Se for aprovada a reforma trabalhista do governo Temer, com terceirização na atividade-fim, pejetização e prevalência do negociado sobre o legislado, restará apenas a negociação coletiva, já que a lei perde seu caráter de norma de ordem pública e caráter irrenunciável para o trabalhador. A lei só valerá se acordo ou convenção coletiva não dispuser em sentido diferente.

A negociação coletiva, que atualmente serve para acrescentar direitos, além dos direitos básicos assegurados por lei, terá a função de legitimar a redução de direito, frente à transformação em norma jurídica dos projetos que precarizam as relações de trabalho.

E para precarizar as relações de trabalho podemos mencionar, já em condições de votação, pelo menos três projetos que serão priorizados pelo governo. O PL 4.302/98, que escancara a terceirização e sequer assegura a responsabilidade solidária da empresa tomadora do trabalho terceirizado; o PLC 30/15, que também trata da terceirização e pejetização, que aguarda votação no Senado após ter sido aprovado na gestão Eduardo Cunha na Câmara dos Deputados, em 2015; e o PL 6.787, do governo Temer, que tem como ponto central a prevalência do negociado sobre o legislado.

A possibilidade de prevalência do negociado sobre o legislado dá ao patronato um poder de pressão que ele atualmente não dispõe, já que a legislação é obrigatória em todo o país. Com a nova realidade, bastará que o patrão ameace transferir a planta da empresa para outra cidade ou estado para que os trabalhadores, para preservar o emprego, forcem o sindicato a negociar em bases rebaixadas.

O cerco sobre os direitos trabalhistas se intensificou desde a efetivação de Michel Temer na

Presidência da República. Até o Supremo Tribunal Federal (STF) vem dando uma mãozinha ao setor empresarial, na perspectiva de vulnerar as relações de trabalho.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão recente na ADPF 323, suspendeu a vigência da Súmula 277 do Tribunal Superior do Trabalho, que garantia a vigência dos acordos e convenções coletivas na hipótese de o empregador ou sua entidade sindical se recusar a negociar sua renovação na data-base. Com isso, o patrão só aceitará sentar para negociar se for para reduzir direitos, e se não negociar o sindicato perde a data-base e todas as conquistas asseguradas em acordos ou convenções anteriores.

Com o impeachment da Dilma e a efetivação de Michel Temer na Presidência da República, as forças de mercado tentam conseguir o que há tempo esperam: um governo capaz de rasgar a CLT e retirar direitos daqueles que vivem de seu salário, uma prestação que tem natureza alimentar.

O governo escolheu para pagar o “pato” a parte mais fraca econômica, social e politicamente na relação com o mercado: o trabalhador. Se não houver resistência, a fatura será bem mais ampla, pois iniciou com o congelamento do gasto público, passará pelas reformas trabalhista e previdenciária até chegar ao completo desmonte do Estado de Bem-Estar Social. A operação está em curso e eles têm pressa. Artigo publicado originalmente na revista eletrônica Teoria & Debate.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*

Fonte: Diap



Governo vai detalhar nos próximos dias mudança em PEC da Previdência

O diretor do Departamento de Assuntos Fiscais e Sociais do Ministério do Planejamento, Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, afirmou nesta quarta-feira (22) a deputados da comissão especial que analisa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016, da reforma da Previdência, que o detalhamento das mudanças anunciadas pelo presidente Michel Temer será feito nos próximos dias.

“O anúncio de ontem refere-se a policiais civis e professores. O detalhamento será enviado. Isso será mais claro nos próximos dias. Eu participei da equipe que elaborou a proposta. Essa já era uma preocupação que os congressistas trouxeram ao ministro [Eliseu] Padilha [da Casa Civil] na segunda-feira e em nada muda as projeções que o ministro Dyogo [de Oliveira, do Planejamento] apresentou”, disse.

Na noite de terça-feira (21), Temer anunciou a retirada de servidores estaduais e municipais da reforma da Previdência, ao lado do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), do relator da reforma na Câmara, Arthur Maia (PPS-BA) e do líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR). Também estavam presentes os ministros da Fazenda, Henrique Meirelles, da Secretaria de Governo, Antônio Imbassahy, e da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco.

Hoje, no início de audiência pública para debater a Previdência dos trabalhadores rurais,

deputados da oposição cobraram do presidente da comissão, deputado Carlos Marun (PMDB-MS), a oficialização e o detalhamento das mudanças.

Fonte: Portal EBC

CDH discutirá impacto da reforma da Previdência na vida das mulheres

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em conjunto com a Procuradoria Especial da Mulher do Senado realiza hoje audiência sobre o impacto da reforma da Previdência na vida das mulheres.

Em tramitação na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287/2016) da reforma da Previdência estabelece a mesma idade mínima para a aposentadoria de homens e mulheres - 65 anos -, entre outras providências que impactarão a vida de mulheres das áreas urbana e rural direta ou indiretamente.

A PEC está sendo analisada em comissão especial da Câmara e, se aprovada naquela Casa, será enviada ao Senado.

Foram convidados para a audiência Denise na CDH do Senado Lobato Gentil, professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Rosa Maria Campos Jorge, diretora-executiva do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; Joana Mostafa, economista e pesquisadora da diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Rosângela Piovizani, coordenadora nacional do Movimento de



Mulheres Camponesas; Luciana Farias, presidente do Instituto dos Advogados Previdenciários; Anna Beatriz Parlato, assessora no Ministério Público do Trabalho e integrante da Associação de Advogadas pela Igualdade de Gênero, Raça e Etnia; Maria Lucia Fattorelli, coordenadora-geral da Auditoria Cidadã da Dívida Pública; Isis Tavares Neves, secretária de Relações de Gênero da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação; Maria Inez Rezende, presidente da Fundação Anfip e Dorenice Flor da Cruz, secretária-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

Projeto Pauta Feminina - A audiência conjunta da Procuradoria Especial da Mulher do Senado com a CDH marca a 40ª edição do projeto Pauta Feminina. Realizado desde 2013, por iniciativa da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora Especial da Mulher, e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, o projeto Quintas Femininas ganhou o nome de Pauta Feminina em 2015.

Cada edição do projeto é transmitida online pelo portal e-Cidadania, que possibilita a participação do público a distância e em tempo real, e tem transmissão e retransmissões pela TV Senado. Mensalmente, a Rádio Senado leva ao ar, também, um programa de rádio denominado Pautas Femininas. A primeira edição do Pauta

Feminina de 2017 teve como tema o feminicídio como violência política, no dia 16 de fevereiro.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)